

CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS EXPO 2023

Prédio Ferial para a Exposição Mundial Argentina - Buenos Aires e seu legado



Promotor

Sistema Federal De Medios Y Contenidos Públicos De La Jefatura De Gabinete De Ministros



Organizadores

Sociedad Central de Arquitectos
SCA



Colegio de Arquitectos de la provincia de Buenos Aires
CAPBA



Patrocinador

Federación Argentina de Entidades de Arquitectos
FADEA

Entidade PROMOTORA:

Sistema Federal de Mídias e Conteúdos Públicos da Casa Civil

Unidade de Projetos Especiais Expo 2023

Entidades ORGANIZADORAS:

“Sociedad Central de Arquitectos (SCA)”

Presidente: Arq. Eduardo Bekinschtein

Vice-Presidente 1º: Arq. Agustín García Puga

Vice-Presidente 2º: Arq. Jorge Iribarne

Secretária Geral: Arq. Carolina Day

“Colegio de Arquitectos de la provincia de Buenos Aires (CAPBA)”

Presidenta: Arq. Adela Martinez

Vice-Presidente: Arq. Ramón Rojo Secretaria: Arq. María José Botta

AUSPICIANTE:

“Federación Argentina De Entidades De Arquitectos (FADEA)”

Presidente: Arq. Martin Capobianco

Vice-Presidente: Arq. Eduardo Bekinschtein

Secretário Geral: Arq. Marcelo Ferretti

ÍNDICE

CAPÍTULO 1. GENERALIDADES

- 1.1 CARÁTER DOS CONCURSOS
- 1.2 OBJETIVO GERAL DOS SEIS CONCURSOS
- 1.3 OS CONCURSOS
- 1.4 CALENDÁRIO DOS CONCURSOS
- 1.5 BASES
- 1.6 PRÊMIOS
- 1.7 EXPO 2023
- 1.8 INTRODUÇÃO
- 1.9 CONTEÚDOS DA EXPO 2023
- 1.10 O MASTERPLAN
- 1.11 O LEGADO

CAPÍTULO 2. REGULAMENTO DOS CONCURSOS

- 2.1. CHAMADA PARA O CONCURSO
- 2.2. BASES
- 2.3. CARÁTER DOS CONCURSOS
- 2.4. DOS PARTICIPANTES
 - 2.4.1. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES
 - 2.4.2. CONDIÇÕES QUE DEVEM REUNIR OS PARTICIPANTES
 - 2.4.3. RECLAMAÇÕES DOS PARTICIPANTES
 - 2.4.4. DECLARAÇÃO DOS PARTICIPANTES
 - 2.4.5. ANONIMATO
 - 2.4.6. INSCRIÇÃO
 - 2.4.7. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES
- 2.5. ASSESSORIA
 - 2.5.2. DEVERES DOS ASSESSORES (Art. 24 RC)
 - 2.5.3. CONSULTAS AOS ASSESSORES
 - 2.5.4. FORMULAÇÃO DAS CONSULTAS
 - 2.5.5. RELATÓRIOS DOS ASSESSORES
- 2.6. JÚRI
 - 2.6.1. COMPOSIÇÃO DO JÚRI
 - 2.6.2. FUNCIONAMENTO DO JÚRI

- 2.6.3 DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO JÚRI (Art 31 C)
- 2.6.4 CONVOCAÇÃO E SEDE DO JÚRI
- 2.6.5 RELATÓRIO DA ASSESSORIA
- 2.6.6 PRAZO PARA A ATUAÇÃO DO JÚRI
- 2.6.7 ASSESSORES DO JÚRI
- 2.6.8 PRÊMIOS DESERTOS
- 2.6.9 IRRECORRIBILIDADE DA DECISÃO
- 2.6.10 ABERTURA DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS
- 2.6.11. FALSA DECLARAÇÃO
- 2.6.12. ATA FINAL
- 2.7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS
 - 2.7.1. CONDIÇÕES
 - 2.7.2. EXCLUSÃO DOS CONCURSOS
 - 2.7.3. IDENTIFICAÇÃO
 - 2.7.4. RECEPÇÃO DOS TRABALHOS
 - 2.7.5. RECIBO E SENHA SECRETA
- 2.8. PRÊMIOS
- 2.9 OBRIGAÇÕES
 - 2.9.1 OBRIGAÇÕES DO PROMOTOR E DO GANHADOR
 - 2.9.2. PROPRIEDADE
 - 2.9.3. JURISDIÇÃO
 - 2.9.4. EXPOSIÇÃO

CAPÍTULO 3. BASES PARTICULARES

- 3.1 CONCURSO N° 1 "PAVILHÃO ARGENTINO"

CAPÍTULO 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E APRESENTAÇÃO

- 4.1 CONCURSO N° 1 "PAVILHÃO ARGENTINO"

ANEXOS GERAIS

- CRONOGRAMA DOS SEIS CONCURSOS

- REGULAMENTO DE CONCURSOS DA FADEA

- RELEVAMENTO TECNÓPOLIS EXISTENTE

Masterplan_Tecnópolis_instalações totais 2017-DWG

Masterplan_Tecnópolis_planta completa com urbanização-DWG

Masterplan_Tecnópolis_planta de tetos-DWG

Masterplan_Tecnópolis_térreo-PDF

Masterplan_Tecnópolis_planta de tetos-PDF

- MASTERPLAN

Masterplan_cortes-DWG

Masterplan_cortes-PDF

Masterplan_térreo-DWG

Masterplan_térreo-PDF

Masterplan_planta de tetos-DWG

Masterplan_planta de tetos-PDF

- RELEVAMENTOS FOTOGRÁFICOS

Relevamento Fotografico_Tecnopolis_Borda

Relevamento Fotografico_Tecnopolis_Interno 1

Relevamento Fotografico_Tecnopolis_Interno 2

Foto aérea 1

Foto aérea 2

Foto aérea 3

- MASTERPLAN - 2023

Este documento foi apresentado para obter a aprovação da Argentina como sede da exposição. As imagens do projeto devem considerar-se a título ilustrativo.

Masterplan 1

Masterplan 2

Masterplan 3

Masterplan 4

1. Redes sociais e site oficial do BIE www.bie-paris.org, organismo multilateral reitor das Expos internacionais onde pode ser conhecida a história das Expos e diversos documentos vinculados às mesmas, bem como as marcas gráficas de muitas delas.

2. Os sites de outras Expos próximas no tempo:

Expo Yeosu 2012 <http://eng.expo2012.kr/main.html>

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**

Expo Astana 2017 <https://expo2017astana.com/en/>

Expo Dubai 2020 <https://www.expo2020dubai.com/en>

Expo Osaka-Kansai 2025 <https://www.expo2025-osaka-japan.jp/en/>

3. Vídeos utilizados durante o processo de candidatura:

Vídeo sobre o tema da Expo Buenos Aires Argentina 2023

Vídeo sobre o Masterplan arquitetônico da Expo Buenos Aires Argentina 2023

Vídeo "*Diversidad*" a respeito da Argentina como sede

ANEXOS PARTICULARES

CONCURSO N°1 - PAVILHÃO ARGENTINO

- A. DECLARAÇÃO JURAMENTADA

1- PAVILHÃO ARGENTINO - DWG (Planta do terreno)

2- ESQUEMA VIÁRIO-JPG

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONCURSO N°1 - PAVILHÃO ARGENTINO

01_ Museu de Ciência Philip e Patricia Frost. Escritório de arquitetura Grimshaw. Miami, Florida.

02_ Tech Museum of Innovation. Arquiteto Ricardo Legoreta. San Jose, California.

03_ Planetário e Cinema 4d. Curitiba, Brasil.

04_ Museu do Amanha. Arquiteto Calatrava. Rio de Janeiro, Brasil.

05_ Museu de Arte Contemporânea Niterói. Arquiteto Niemeyer. Rio de Janeiro, Brasil.

CAPÍTULO 1. GENERALIDADES

1.1 CARÁTER DOS CONCURSOS

Concursos Internacionais de Ideias para a EXPOSIÇÃO 2023 - BUENOS AIRES E SEU LEGADO- , de caráter NÃO VINCULANTE.

1.2 OBJETIVO GERAL DOS SEIS CONCURSOS

Buenos Aires foi selecionada pela BIE- Escritório Internacional de Exposições-(Bureau International des Expositions)- como ganhadora para ser a sede da EXPO 2023 INDÚSTRIAS CRIATIVAS NA CONVERGÊNCIA DIGITAL.

O objetivo geral do Concurso Internacional de Ideias EXPOSIÇÃO 2023 BUENOS AIRES E SEU LEGADO é, em primeiro lugar, obter ideias e propostas para a transformação da atual Tecnópolis, em um prédio para a EXPO 2023 que, posteriormente, como legado, tornar-se-á a Nova Tecnópolis: "Espaço da Ciência e do Conhecimento".

1.3 - OS CONCURSOS

CONCURSO N°	EXPO 2023	LEGADO
1	PAVILHÃO ARGENTINO	ESPAÇO PARA A CRIATIVIDADE E O CONHECIMENTO
2	MINIESTÁDIO E PAVILHÃO INTERNACIONAL. (edifícios existentes)	EVENTOS, ESPETÁCULOS E PRÉDIO FERIAL
3	PAVILHÕES INTERNACIONAIS	CAMPUS DE EMPRESAS CRIATIVAS
4	ANTENA E MIRANTE	MARCO URBANO
5	PAVILHÕES TEMÁTICOS	ESPAÇO PARA A CRIATIVIDADE E O CONHECIMENTO
6	ESPAÇO PÚBLICO, BOULEVARD E PONTE	PARQUE METROPOLITANO

Os Concursos são independentes entre si, salvo no último concurso "Espaço Público, Boulevard e Ponte" onde se incorporarão os projetos ganhadores dos concursos anteriores.

Os seis (6) Concursos são:

1- PAVILHÃO ARGENTINO - ESPAÇO PARA A CRIATIVIDADE E O CONHECIMENTO 7.760m2.

Para a Expo 2023: representa e simboliza expressões e valores culturais, científicos, tecnológicos, turísticos da Argentina.

Legado: ESPAÇO PARA A CRIATIVIDADE E O CONHECIMENTO de maneira participativa imersiva

2- PAVILHÃO INTERNACIONAL E MINI ESTÁDIO

2.1 -MINIESTÁDIO auditório existente (no esquema: 2B) 10.900m2.

Para a Expo 2023: Será utilizado para eventos que se desenvolvam em seu interior e em seu espaço exterior conexo. Deverão incorporar-se instalações sanitárias, acentuar seu caráter flexível e propor uma nova imagem para o edifício

Legado: seguirá destinado a eventos e espetáculos com possibilidade de subdivisão, para flexibilizar seu uso.

- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023

2.2 -PAVILHÃO INTERNACIONAL edifício existente (no esquema: 2A) 17.486m2.

Para a Expo 2023: Espaço flexível dotado de tecnologia e estruturas intermédias, núcleos verticais e instalações para alojar os pavilhões internacionais e suas atividades. Deverão incorporar-se instalações sanitárias, acentuar seu caráter flexível e propor uma nova imagem para o edifício. Sua área será ampliada mediante a criação de entrespisos

Legado: será um prédio ferial e passará a ser parte da Nova Tecnópolis.

3- PAVILHÕES INTERNACIONAIS - CAMPUS DE EMPRESAS CRIATIVAS (no esquema: 3) 42.000m2.

Expo 2023: edifícios "contêineres neutrais"

A área vai ser ampliada mediante a criação de entrespisos. Os pavilhões deverão ter capacidade de adaptação e mudança, flexibilidade para a disposição interior.

Legado: "Campus de Empresas Criativas". 84.000m2.

Espaços de planta livre para escritórios de distintas dimensões, com núcleos verticais, instalações e iluminação natural, que permitam flexibilidade e mudanças frequentes. Incorporar-se-ão entrespisos para duplicar a área.

4- ANTENA E MIRANTE/MARCO URBANO (no esquema : 4)

Para a EXPO 2023: suporte para as antenas do prédio, mirante e ponto de referência do evento

Legado: marco urbano no parque público "Nueva Tecnópolis"

5- PAVILHÕES TEMÁTICOS (no esquema: 5A e 5B) 8.000m2.

Para a Expo 2023: "As indústrias criativas na convergência digital".

Alojarão a infraestrutura tecnológica necessária para oferecer instalações audiovisuais e sensoriais (4D) imersivas e interativas que permitam mostrar o impacto do conhecimento científico, a capacidade tecnológica, e a criatividade sobre a produção, a educação e o ócio.

Legado: ESPAÇO PARA A CRIATIVIDADE E O CRESCIMENTO.

Instalações capazes de albergar usos diversos, subdivisões para necessidades e/ou atividades pontuais.

6- ESPAÇO PÚBLICO, BOULEVARD E PONTE (no esquema: 6A e 6B) 95.700m2.

Para a EXPO 2023: realizar-se-ão as intervenções necessárias no espaço público para o funcionamento da EXPO. Será construída uma ponte que a unirá com os parques existentes na C.A.B.A superando a barreira urbana e física: a Autopista General Paz.

Legado: O prédio, o Parque Público Nueva Tecnópolis, funcionará como um grande Parque Urbano a escala metropolitana que conecta a Cidade Autônoma de Buenos Aires e a Área Metropolitana.

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**



ESQUEMA -Vide "Anexo Dossier Expo2023 Carpeta02_Dossier"

1.4 CALENDÁRIO DOS CONCURSOS

Os seis (6) Concursos serão desenvolvidos segundo o seguinte calendário

CONCURSO	CHAMADA A	APRESENTAÇÃO	DECISÃO	ABERTURA
Nº	CONCURSO	DE TRABALHOS	JÚRIS	DAS OFERTAS
1	21/05/19	08/07/19	16/07/19	17/07/19
2	28/05/19	15/07/19	23/07/19	24/07/19
3	04/06/19	22/07/19	30/07/19	31/07/19
4	11/06/19	29/07/19	06/08/19	07/08/19
5	18/06/19	05/08/19	13/08/19	14/08/19
6	25/06/19	26/08/19	03/09/19	4/09/19

1.5 BASES

Bases SEM CUSTO disponíveis em: www.socearq.org e www.capbacs.com

1.6 PRÊMIOS

Serão outorgados os seguintes prêmios:

PRÊMIOS	CONCURSO 1	CONCURSO 2	CONCURSO 3	CONCURSO 4	CONCURSO 5	CONCURSO 6
1°	ARS\$3.000.000	ARS\$400.000	ARS\$2.000.000	ARS\$240.000	ARS\$1.800.000	ARS\$2.200.000
2°	ARS\$1.200.000	ARS\$180.000	ARS\$800.000	ARS\$100.000	ARS\$720.000	ARS\$880.000
3°	ARS\$600.000	ARS\$90.000	ARS\$400.000	ARS\$50.000	ARS\$360.000	ARS\$440.000

Menções Honoríficas a critério do Júri

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**

Localização:

A área de intervenção dentro do prédio de Tecnópolis está indicada nas plantas e fotografias que fazem parte dos Anexos destas Bases.

Também se mencionam as edificações existentes para demolir, conservar ou modificar

Dimensões e características da Área de Intervenção:

As características, dimensões e níveis da Área de intervenção estão indicadas nas plantas que fazem parte dos Anexos destas Bases.

Visitas ao Prédio

Quarta-feira 29/5/19 de 13:30 a 15:00h. (para começar às 14:00h. em ponto)

Quinta-feira 13/6/19 de 9:30 a 11:00h. (para começar às 10:00h. em ponto)

Segunda-Feira 24/6/19 de 9:30 a 11:00h. (para começar às 10:00h. em ponto)

Ponto de encontro: Entrada localizada sobre a coletora General Paz.

Obs.: Comparecer com DNI. É extremamente importante a pontualidade sendo que depois de começar a visita não poderão ingressar mais visitantes.

1.7 EXPO 2023 PARQUE TECNÓPOLIS DO BICENTENÁRIO, "CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E ARTE".

1.8 INTRODUÇÃO

Contexto:

Em novembro de 2017 Argentina ganhou a candidatura para a Expo depois de um longo processo de auditoria que terminou com uma votação na Assembleia Geral do BIE (organismo multilateral reitor das Expos internacionais) na qual o nosso país venceu amplamente a Lodz (Polônia) e a Minneapolis (Estados Unidos da América). Na votação, a Argentina teve, dentre outros, o amplo apoio dos países irmãos do Mercosul, América Latina e o Caribe.

Trata-se de uma exposição temática, com uma duração de três meses, e uma presença calculada em nove milhões de visitantes. É de destacar que é a primeira vez na história que uma Expo se realizará em solo latino-americano, motivo pelo qual terá uma forte impronta continental. A grande maioria das Expos anteriores se realizaram na Europa e mais recentemente, e em menor medida, na Ásia. Buenos Aires 2023 será precedida por Dubai 2020 e sucedida por Osaka 2025.

Ser sede de uma Expo destas características outorga ao nosso país uma enorme visibilidade internacional; um impacto positivo no turismo e os intercâmbios técnicos, comerciais, científicos e culturais; e um valioso legado urbano e de infraestrutura. Também oferece uma oportunidade para fomentar indústrias que geram empregos de qualidade para os nativos digitais e beneficiar-se do chamado "bônus demográfico", assumindo como uma vantagem competitiva a circunstância de possuir uma população majoritariamente jovem.

Contexto Urbano - Antecedentes

O prédio objeto do concurso

Tecnópolis é uma mega-amostra de ciência, tecnologia, indústria e arte, com sede na Argentina, e a maior da América Latina, que se realiza de julho a novembro de cada ano, a partir de 2011. Será montada no Parque do Bicentenário, na localidade de Villa Martelli, distrito de Vicente López, província Buenos Aires, justo no limite com a Cidade Autônoma de Buenos Aires.

Foi inaugurada em 14 de julho de 2011, pela então presidenta Cristina Fernández de Kirchner

O prédio de cinquenta hectares está localizado na província de Buenos Aires, localizado em Villa Martelli, Vicente López, localizado junto à coletora da Avenida General Paz. Nesse prédio, parte da antiga chácara Saavedra, estava o Batalhão 601 de exército, Logístico 10, em 1930. O local foi totalmente reconvertido e atualmente a maior parte de seus terrenos corresponde ao Parque do Bicentenário, sede da amostra Tecnópolis.

A exibição 2011 denominada "*Decir presente mirando al futuro*", contou com mais de 100 stands organizados em cinco continentes: Água, Terra, Ar, Fogo e Imaginação.

O Continente Água esteve composto por 11 stands: Água, ambiente, desenvolvimento sustentável, O farol da natureza, Yacyretá, o final da história, Gelos argentinos, O elemento essencial, Biodiversidade, a riqueza natural, Casa d'água: desenho participativo, Água: desenvolvimento e vida, Tandanor, gigante recuperado, Anfíbio a lagarta: mar e terra, Ampliar fronteiras e Portos e vias navegáveis.

O Continente Terra esteve composto por 18 stands: O cubo da natureza, a arte e a tecnologia, VLEGA Gaúcho: todo o terreno do Mercosul, Uma família de blindados, Radares: avanço estratégico, Gerando recursos, reduzindo detritos, Inovação pela identidade e a memória, Moradia: inclusão social, Super cultivos do Mercosul, Biotecnologia e ornamentação, Mercado federal: emprego e qualidade de vida, Heroína do deserto chileno: a cápsula Fénix II, Semeando valor, colhendo futuro, Praça da paz, Unir o país, Dinossauros: os gigantes argentinos, Segurança e soberania alimentar, O trem da história, Passeio das MAQ e Bio Sidus - ordenha farmacêutica.

O Continente Ar esteve composto por 12 stands: Argentina no espaço, O amanhã é hoje, Porta de acesso ao universo, Decifrando o universo, A experiência de voar, Maior tecnologia, menor contaminação, Símbolos da aviação nacional, Helicópteros. Os novos, os que se modernizam, Zona criativa Intel, Brasil: ciência e inovação, Os aviões não tripulados da Argentina, Praça da luz e Parque astronômico: o outro céu.

O Continente Fogo esteve composto por 9 stands: Fazemos energia nuclear, O ciclo do combustível atômico, Laboratórios nacionais, Energia do futuro, Experiência Atlas, Torre de Eling, Do esporte social ate o alto rendimento, Praça dos mísseis, Centro de simuladores e Centro de treinamento móbil.

Em 2012 Tecnópolis denominada "Energia para Transformar" era dividida em 10 espaços temáticos aos que se denominou «parques» em lugar dos cinco «continentes» da edição anterior.

A reabertura incluiu uma importante expansão e remodelação, com novos caminhos e ruas asfaltadas, paisagismo, ampliação do espaço da amostra e estacionamento, e a construção de serviços sanitários. A entrada à amostra continua sendo livre e gratuita. O slogan desta edição, "Energia para Transformar", fazia alusão à então recente aquisição por parte do Estado Nacional da petroleira YPF.

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**

Em 2013 a terceira edição da mega-amostra, denominada "O desafio do Conhecimento" com participação de 164 empresas privadas, 100 espaços para visitar e a primeira participação de um país convidado, o Brasil, que contou com um impressionante stand.

A quarta edição de Tecnópolis foi inaugurada em 16 de julho de 2014, denominada "Um mundo por descobrir" classificada em oito *recorridos* distribuídos por todo o parque.

A quinta edição de 2015 se denominou "Futuro para sempre".

A sexta edição, de 2016 se denominou "Ponto de Encontro"

O Lago compensador.

A bacia do arroio Medrano abrange um área aproximada de 5100 Ha, dos quais 1700 Ha se encontram na zona norte da cidade de Buenos Aires e os outros, nos distritos de 3 de Febrero, San Martín e Vicente López. O curso natural do arroio foi retificado em ocasião da construção dos condutos de encanamento em 1937-1942.

Mediante o decreto 1028/93 do Poder Executivo, o Ministério de Defesa lhe concedeu à Província de Buenos Aires, a detenção precária de uma fração de terreno em Villa Martelli, onde está Tecnópolis, para a realização das obras de instalação do Duto Aliviador de Crescidas do Arroio Medrano. O lago de alívio foi habilitado em 2001 mediante um convênio entre o GCBA, o Município de Vicente López e a Municipalidade de Gral. San Martín. Tem uma área de 7 Ha, uma capacidade de armazenagem de 230.0 m³ a 340.000 m³ e comportas que regulam o acesso ao Medrano.

O perímetro do lago está rodeado por um tapume de concreto e, aos efeitos do Concurso, é imodificável.

Terreno:

Deve considerar-se uma capacidade de transporte de 2.5 K/cm²

Outros Parques na Cidade Autônoma de Buenos Aires que se conectarão à Nueva Tecnópolis

Parque Presidente Sarmiento

Está localizado na Avenida Dr. Ricardo Balbín 4750 do bairro de Saavedra na cidade de Buenos Aires, na Argentina. O parque possui 70 hectares y foi inaugurado em 20 de setembro de 1981. Originalmente teve como propósito albergar aos animais del Zoológico de Buenos Aires embora nunca chegou a utilizar-se como tal.

Parque Padre Mugica

Criado por Lei 411, 2000, localizado nas ruas Alberto Gerchunoff, Rogelio Yrurtia, Carlos E. Pellegrini, no bairro de Saavedra, com uma área de 50.801 m². Em homenagem ao sacerdote Carlos Francisco Sergio Mugica, assassinado pela "Triple A" na porta da igreja de San Francisco Solano, em Villa Luro.

Parque Pioneros da Antártida Argentina:

Criado por Portaria N° 43.378-1988, localizado na Coletora Norte da Avenida General Paz, Gerchunoff, Rogelio Yrurtia, calçada do Parque Sarmiento, com uma área de 3.486 m².

O tema da EXPO

O tema da Expo é a convergência entre conteúdos, redes, plataformas de distribuição e aplicativos tecnológicos; e seu encontro com as indústrias e atividades de base criativa que são o eixo da nova economia.

O objetivo é destacar o potencial da criatividade aplicada e demonstrar o valor das ideias em um mercado onde concorrem as inteligências. As indústrias e empresas culturais ou da chamada economia integradora, o conhecimento científico, a capacidade tecnológica, e a criatividade; e multiplicam seu impacto sobre a produção de equipamento, a inovação científica aplicada, a atividade acadêmica e educativa, e o entretenimento e ócio criativo.

Se somarmos o volume de toda a indústria criativa a nível mundial, ela seria a quarta economia do mundo.

Falamos de um setor em crescimento que representa mais de 6% do PIB mundial e emprega 144 mm de pessoas. América Latina possui hoje uma população maioritariamente jovem com uma rica herança cultural, que, combinada com as novas ferramentas tecnológicas, é uma fonte de enorme potencial para um mercado de 650 MM de hispano-falantes. Na Argentina, as atividades de base criativa representam 2.5% do PIB (10% no caso da Cidade Autônoma de Buenos Aires); geram US\$ 900 MM em bens e serviços, e exportações por US\$ 230 MM.

A criatividade multiplicada exponencialmente pela revolução digital marca o passo da nova economia. Uma mudança de paradigma sem precedentes reconfigura a criação, produção, e circulação de bens e serviços e o consumo cultural.

Vinculadas às indústrias de base criativa podemos encontrar as seguintes disciplinas e aplicações que serão parte da Expo:

Produção e distribuição de conteúdos: empresas de mídias; plataformas digitais; streaming; espetáculos multimídia; narrativas transmídia; marketing de conteúdos; etc.

Disciplinas de projeção: desenho gráfico, industrial, têxtil, de indumentária, arquitetônico, urbanístico, paisagístico; publicidade, etc.

Imagem e som: cinematografia; cinema publicitário; cinema de animação; desenho de videogames; montagem de espetáculos multimídia; motion capture; engenharia de áudio; desenho de iluminação; cenografia; etc.

Suportes tecnológicos: o universo mobile, (incluindo laptops, tablets e smartphones); wearables; internet das coisas; robótica; domótica; equipes de áudio, vídeo e fotografia digital; dispositivos de maquetação; renderizado; impressão e prototipagem; etc.

Software e redes: programação e sistemas; inteligência artificial; realidade aumentada; realidade virtual e 3D; gestão de bigdata; aplicativos para dispositivos fixos e móveis; arquitetura da informação; desenho de interfaces; e-commerce; etc.

Educação: e-learning; desenho de plataformas; gestão de novas carreiras; etc.

Arte e tecnologia: arte multimídia; música eletrônica; arte gerativa; fotografia digital; vídeo-arte; mapping; instalações interativas; etc.

1.9 Conteúdos da Expo 2023

Os conteúdos da Expo estarão dispostos em diversos pavilhões

- **Pavilhão temático I, dedicado à convergência digital e a tecnologia.**

- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023

- **Pavilhão temático II, dedicado às indústrias culturais e seu impacto socioeconômico.**
- **Pavilhões internacionais, com as exposições de mais de cem países em stands de diversas escalas.**
- **Pavilhão nacional, com as contribuições ao tema de todas as províncias argentinas.**
- **Pavilhões corporativos, com exposições das empresas patrocinadoras.**
- **Palestras e seminários, com debates dos distintos subtemas.**

Além disso, é importante destacar que um aspecto central das Expos são os **espetáculos** com que conclui cada jornada. Trata-se em todos os casos de shows de nível internacional que acontecem no por do sol **tanto nos auditórios como ao ar livre.**

O público:

A comunicação da Expo se desenvolve em diversos níveis (institucional, operacional, publicitário, etc.) cada um dos quais tem instâncias locais e internacionais. Os públicos são múltiplos e heterodoxos, mas podemos citar entre os mais importantes aos seguintes:

- **Participantes:** países (através de seus canais diplomáticos) e empresas que exibirão conteúdos na Expo.
- **Visitantes:** (de diferentes idades e interesses, individuais ou vinculados a grupos ou organizações).
- **Visitantes especializados:** especialistas técnicos, acadêmicos, investidores
- **Referentes do tema:** "embaixadores da Expo" e influencers.
- **Colaboradores:** trabalhadores próprios e terceirizados que realizarão a logística e a função operacional da Expo.
- **Mídia partners e sponsors corporativos.**
- **Imprensa** geral e especializada.
- **Setor turístico:** vinculado à Expo como prestador de transporte, alojamento e serviços para os visitantes e participantes internacionais, regionais e nacionais e em particular o turismo de eventos.
- **Comunidade em geral:** os habitantes de áreas próximas e os argentinos em geral como anfitriões e, por sua vez, destinatários do evento.
- **Todos os ramos vinculados à comunicação** estão atravessados pela digitalização e têm direta relação com as indústrias criativas. Conectividade, redes, vídeo, software, desenho, publicidade, imagem, som, são o objeto a exibir e ao mesmo tempo o meio para promovê-lo.

Os mesmos **profissionais, acadêmicos, empresas e públicos** interpelados pelo tema da Expo são também os que criam e operam comunicações de todo tipo.

1.10 O Masterplan

Do Palácio de Cristal de Paxton, em 1851, e a torre Eiffel em 1889; até Foster e Calatrava em Dubai 2020, passando por Mies van der Rohe em Barcelona 1929, ou Philip Johnson em Nova Iorque 1964; as Expos têm acolhido aos grandes mestres da arquitetura e deram espaço à vanguarda e à experimentação, fazendo da arquitetura de exposições, um gênero em si próprio. Em muitos casos, as propostas têm sido absolutamente radicais, antecipando o futuro e bordando a ficção científica.

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**

Casos recentes como Shanghai 2010 ou Milão 2015 são exemplos de que as Expos continuam sendo um âmbito fértil para expandir as fronteiras conceituais e tecnológicas da arquitetura. No caso particular de Buenos Aires 2023, o desenho do hábitat é não só um requerimento, mas -como disciplina de base criativa- uma parte central do tema que anima o evento.

A Expo se realizará no denominado "Parque Tecnópolis do Bicentenário, ciência, tecnologia, cultura e arte", sobre um prédio de 25 hectares. A localização da sede e os distintos aspectos jurisdicionais e operacionais determinam a participação coordenada do Governo Nacional, o Governo da Cidade Autônoma de Buenos Aires, o Governo da Província de Buenos Aires, e os governos municipais de Vicente López e San Martín.

O Masterplan de arquitetura inclui tanto edificações novas como a otimização ou renovação de espaços existentes com sua correspondente infraestrutura. Os diversos projetos adjudicar-se-ão mediante concursos internacionais e toda a Expo -em sua etapa executiva- respeitará estritas normas LEED de sustentabilidade, e as normas de higiene e segurança vigentes. Es de destacar que mais do cinquenta por cento da superfície corresponderá a espaços verdes.

Aos efeitos destes concursos, o critério sobre espaços verdes aplicar-se-á só para o CONCURSO DO ESPAÇO PÚBLICO, BOULEVARD E A PONTE.

O parque deverá organizar uma média de 100.000 visitantes diários com seus respectivos fluxos e máximos. Além dos pavilhões de exibição, desenvolver-se-ão as seguintes áreas: auditórios para espetáculos e palestras; um anfiteatro frente ao lago; hospedagem para os expositores estrangeiros (que depois serão integradas ao tecido urbano de Villa Martelli como moradia social e comércio); um centro de imprensa; espaços para estacionamento; setores de gastronomia e serviços; praças secas; uma antena de comunicações com perfil de marco urbano; e a ponte de pedestres sobre a avenida General Paz.

1.11 - O Legado:

Uma das dimensões mais importantes de uma Expo Internacional é o seu legado. Apesar do evento ter uma duração muito limitada no tempo (3 MESES), o dispositivo arquitetônico e urbanístico que o alberga permanecerá por décadas. Por essa razão, o impacto na trama urbana, sua relação com a vida comunitária e o posterior uso, nova funcionalização e manutenção dos espaços, são considerações centrais do Masterplan (vide Anexo) que requerem especial atenção na proposta de ideias.

Ao mesmo tempo, o legado físico é indissociável de um legado conceitual. No caso de Buenos Aires 2023 - e como uma continuidade natural do tema da Expo- foi decidido converter o parque em um "Espaço da Ciência e do Conhecimento". Considerando que a promoção das indústrias criativas e a exportação de serviços baseados em conhecimento é uma política de longo prazo, o prédio estará orientado a promover estas atividades em uma continuidade futura, operando a Expo como instalador do tema na agenda pública.

A Expo é concebida, então, não só como fenômeno episódico, mas como proposta integral que deriva em um legado perdurável. Ele se compõe de:

Um parque urbano de quase 200 hectares ao conectar a Cidade de Buenos Aires com a Província de Buenos Aires.

Um espaço interativo da criatividade e o conhecimento.

Um campus de negócios criativos.

A renovação total da feira Tecnópolis.

Um centro de convenções.

Auditórios e anfiteatro.

Antena de comunicações.

Remodelação da zona a nível urbanístico, integrando ao eixo urbano, uma área hoje desfavorecida.

Melhora no serviço de transporte.

É importante salientar que a Expo possui um forte impacto de integração entre a Cidade Autônoma e a Província. Do físico e simbólico o projeto une zonas urbanas de alto desenvolvimento com outras menos favorecidas, e afeta positivamente a uma das zonas mais povoadas da Área Metropolitana de Buenos Aires. Esta vontade de integração se manifestará também no acesso dos jovens à tecnologia e ao conhecimento, e à igualdade de oportunidades para sua capacitação e desenvolvimento pessoal e profissional.

Além do legado físico e sua continuidade operacional, a Expo deixará também um legado intangível, vinculado, entre outros, com os seguintes objetivos:

Promover a educação e a formação de vocações técnicas e artísticas e dotá-las de um entorno fértil para seu desenvolvimento e expansão.

Consolidar os eixos criativos (empresas sobre Autopista Panamericana), e científicos (instituições sobre Av. Gral. Paz).

Consolidar definitivamente o desenvolvimento das indústrias criativas no país e difundir a nível político, social e empresarial.

Incentivar a participação das indústrias criativas e culturais na matriz comercial, propiciando a produção com valor adicionado por sobre a de matérias-primas básicas.

Posicionar à Argentina através da Expo2023 como referente em educação técnica, científica e criativa de projeção internacional, e instalar definitivamente à indústria de base criativa como um dos atributos da Marca País Argentina.

Reforçar o posicionamento turístico de Buenos Aires e da Argentina como destinos reconhecidos não só por su natureza e hospitalidade, mas também por seu valor adicionado e capacidade competitiva de classe mundial em conhecimento, criatividade, talento e arte.

Por outra parte, a área de intervenção se localiza na interseção entre um eixo de instituições universitárias, técnicas e científicas, alinhadas sobre a Av. Gral. Paz; e outro composto por empresas do setor criativo, distribuídas sobre o corredor norte da Autopista Panamericana. Esta localização torna-se decisiva na continuidade operativa do prédio.

É necessário também considerar o valor simbólico que se espera que adquira o parque. Em todos aqueles lugares onde se celebraram Expos universais, o prédio e seus edifícios se transformaram em uma recordação permanente da visão de futuro que essa sociedade teve em um dado momento; de seus esforços por cristalizá-la; e de sua vontade de perdurar.

Portanto, os competidores são convidados a potenciar, com sua contribuição, a dimensão do legado, considerando o estado da arte e os antecedentes internacionais, mas a partir de um olhar que contemple tanto a realidade local como seus traços de identidade.

Corresponde esclarecer que as imagens que aparecem no Masterplan não são um modelo indicativo, mas fizeram parte da apresentação ao BIE ao só efeito de concorrer para a candidatura de Buenos Aires como sede da Expo 2023

Sem prejuízo dos usos posteriores já definidos em cada uma das Bases para cada um dos edifícios a concursar, espera-se a contribuição de soluções criativas que se integrem de maneira coerente e sinérgica sob as seguintes condições:

Integração:

Entendida em um sentido físico tanto no vínculo entre a Cidade e a Província; entre o prédio e o bairro; e entre o parque e as instituições e atividades que vai albergar.

Mas também em um sentido social, desde a construção de um espaço de conhecimento destinado a igualar oportunidades, e como evolução da atual Tecnópolis, a aproximar a tecnologia e a ciência às crianças dos setores socioeconomicamente mais desfavorecidos.

Conhecimento:

Concebido em todas as etapas, da estimulação da curiosidade e a criatividade na primeira infância, até a inovação tecnocientífica para empresas incubadas; e considerando as particularidades das diversas disciplinas envolvidas. E levando em conta que estará destinado a públicos muito diferentes, procurando a integração entre todos eles sem que ninguém se sinta excluído.

Flexibilidade:

Devido a que por sua natureza o tema está particularmente exposto aos processos de câmbio, é necessário levar em conta que os espaços se adaptem a distintos cenários possíveis e outorguem liberdade suficiente para resolvê-los.

Recomendações:

- **Sítio da BIE** organismo multilateral reitor das Expos internacionais onde pode conhecer-se a história das Expos e diversos documentos vinculados às mesmas, bem como as marcas gráficas de muitas delas. **Sítios** das Expo mais recentes.
- **Vídeos** utilizados durante o processo de candidatura:
- **Expo Buenos Aires Argentina 2023**
- **Masterplan arquitetônico da Expo Buenos Aires Argentina 2023**
- **"Diversidad"** a respeito da Argentina como sede

Vide ANEXOS

CAPÍTULO 2. REGULAMENTO DOS CONCURSOS

2.1. CHAMADA A CONCURSOS

O "Sistema Federal De Medios Y Contenidos Públicos" Da Casa Civil, promotor do presente chamado, encarrega à "Sociedad Central de Arquitectos (SCA)" e ao "Colegio de Arquitectos de la provincia de Buenos Aires (CAPBA)" a organização, realização e difusão de uma série de Concursos Internacionais de Ideias para a Exposição 2023 e seu Legado, contando com o patrocínio da "Federación Argentina de Entidades de Arquitectos (FADEA)".

2.2. BASES

Os Concursos serão regidos pelo presente Regulamento, Programa e Anexos, doravante identificados simplesmente como "BASES", as que terão caráter contratual entre a Entidade Promotora, as Entidades Organizadoras e os participantes dos presentes Concursos, doravante identificados simplesmente "Participantes". Estas Bases se ajustam ao Regulamento de Concursos da Federação Argentina de Entidades de Arquitectos (FADEA), aplicável aos Concursos em razão da atividade profissional que reúne às Entidades Organizadoras e aos Participantes. Aos efeitos interpretativos, deverá levar-se em conta que qualquer questão que se suscite com motivo da aplicação das normas antes mencionadas será decidida de acordo com a seguinte ordem de prelação: a) As BASES -REGULAMENTO, PROGRAMA e ANEXOS-, b) o Regulamento de Concursos da FADEA (doravante identificados simplesmente "RC"), que se encontra disponível eletronicamente em <http://www.fadea.org.ar/Regulamentos/general/Reglamento-de-Concursos> y aplicará ao Concurso na medida em que não contradiga as disposições específicas contidas nas Bases, e c) os Estatutos da Sociedade Central de Arquitectos e Colégio de Arquitectos da província de Buenos Aires e seus Regulamentos Internos.

2.3. NATUREZA DOS CONCURSOS

O presente conjunto de Concursos de ideias são de caráter internacional, não vinculante, com sistema de prova única (1) e de acordo com o definido no Cap. V, Art. 18, Inciso C1, do Regulamento de Concursos da FADEA.

Será aberto para todos os **profissionais da Arquitetura** que queiram participar de acordo com as Bases dos Concursos. Em todos os casos, a entrega será anônima. A apresentação deverá incluir todos os elementos detalhados nestas Bases.

No caso do Concurso N°6 "Espaço Público, Boulevard e Ponte" exclusivamente, os paisagistas poderão ser autores da paisagem.

Todos os participantes autores e colaboradores dos Concursos tomam conhecimento de que os trabalhos apresentados que, segundo o critério das autoridades dos Concursos, tenham valor suficiente como para ser dados a conhecer, poderão ser expostos, publicados e/ou difundidos do modo e/ou forma na mídia que se considerar mais apropriada, depois da decisão dos Concursos, com independência de terem sido ganhadores ou não de algum prêmio ou menção, dando plena conformidade para dito fim e sem direito a reclamar qualquer compensação. Os autores que assim o desejarem, poderão solicitar se referencie a participação dos mesmos quanto à sua autoria e/ou colaboração. Caso contrário, deverão, de forma grupal ou individual, declarar a conservação do anonimato na Declaração Juramentada que se adiciona como Anexo A.

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**

Todos os competidores preservarão o direito de citar e publicar o trabalho apresentado, sem que por isso possam reclamar nenhum direito pecuniário adicional pela autoria, que se afaste das especificações das presentes Bases.

2.4. DOS PARTICIPANTES

2.4.1. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

O fato de participar nestes Concursos significa o conhecimento e aceitação de todas as disposições das Bases, as do Regulamento de Concursos da Federação Argentina de Entidades de Arquitetos (FADEA), e as indicações do ponto 2.9.1.

2.4.2. CONDIÇÕES QUE DEVEM REUNIR OS PARTICIPANTES

Para participar nestes Concursos é necessário:

2.4.2.1- Como autores:

* Ser arquiteto, com título legal para exercer sua profissão no seu país de residência e que não possua nenhuma causa de incompatibilidade com as mencionadas nestas bases.

* Para os arquitetos residentes na Argentina, deverão possuir título emitido por Universidade devidamente reconhecida, estarem inscritos no Colégio ou Conselho Profissional respectivo de sua jurisdição, e serem sócios ou credenciados em alguma entidade aderida à Federação Argentina de Entidades de Arquitetos (Art. 13 RC). No caso dos arquitetos com jurisdição laboral na Cidade Autônoma de Buenos Aires, deverão ser, também, sócios ativos ou vitalícios da Sociedade Central de Arquitetos, com sua mensalidade societária em dia, e com um ano de antiguidade, no mínimo.

2.4.2.2- Para o concurso do espaço público (Concurso N° 6) poderão participar como coautores e associados a um arquiteto: - Licenciado em Planificação e Desenho de Paisagens com título legalmente emitido para exercer a profissão no seu país de residência *Para os Bacharéis residentes na Argentina deverão contar com título expedido pela Universidade de Buenos Aires (UBA), e estarem inscritos no Conselho Profissional de Arquitetura e Urbanismo (CPAU), unicamente. Os bacharéis deverão conformar uma equipe com, no mínimo, um arquiteto para poder concursar. Neste caso, o arquiteto deverá cumprir com os requisitos estabelecidos para os mesmos.

No caso de equipes interdisciplinares, é necessário e suficiente que o/os arquiteto/s titular/es cumpram com os requisitos antes mencionados neste ponto, os que aparecerão como autor/es e o/os outros profissional/nais como colaborador/es.

Não poderá se apresentar nos Concursos:

1. Quem tiver parentesco por consanguinidade dentro do quarto e segundo grau de afinidade, quem for credor, devedor, fiador, sócio, colaborador, tenha vínculo empregatício, contrato e/ou relação comercial com algum membro do Júri, da Assessoria, do Promotor e/ou quem tiver participado na confecção das Bases na atualidade e/ou no período dos últimos seis meses. Também não poderá participar toda aquela pessoa que por sua relação trabalhista possua incompatibilidades com as Bases destes Concursos.

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**

2. Não poderá apresentar-se nos concursos nenhuma pessoa que faça parte da administração do Sistema Federal de Mídias e Conteúdos Públicos, Unidade de Projetos Especiais Expo 2023, nem os que estiverem alcançados pela Lei de Ética Pública (seja no caráter de empregado e/ou pessoal contratado).
3. Também não poderá participar quem tiver vinculação profissional com algum dos assessores.
4. Salvo expressa disposição da Comissão Diretiva da Federação ou das Entidades não poderá participar dos concursos:
 - a) Quem tiver participado na confecção do programa e/ou tiver tido acesso às Bases com anterioridade à convocação e/ou publicação das mesmas.
 - b) Quem não estiver em dia com as mensalidades societárias das Entidades, quem estiver impedido por elas ou que não estiver associado ou inscrito profissionalmente.
 - c) Os integrantes do órgão de Governo das Entidades organizadoras dos concursos, salvo que declarem sua participação às autoridades, mediante nota, e que solicitem licença durante a conformação dos Concursos.

O Participante que for sócio, colaborador, empregado ou empregador de algum membro do Colégio de Júris da Federação ou das Entidades organizadoras ou patrocinadoras, deverá comunicar sua participação no/nos concurso/s. Isto provocará a eliminação do júri que se encontrar em situação de incompatibilidade, a fim de que não seja sorteado ou eleito para o caso que corresponda.

2.4.3. RECLAMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante poderá reclamar perante a Promotora e/ou as Entidades Organizadoras nem recorrer a qualquer propaganda tentando desvirtuar a decisão ou desprestigiar os membros do Júri, a Assessoria, o Promotor, os Organizadores e/ou demais participantes. A decisão é definitiva e inapelável. Aqueles que transgredirem o aqui estabelecido serão passíveis das sanções que correspondam, prévia intervenção dos Tribunais de Honra e/ou de Disciplina ou Ética que corresponda por Jurisdição (Art. 47 RC).

2.4.4. DECLARAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Cada participante deverá declarar por escrito devidamente assinado que a ideia apresentada é de sua autoria pessoal, concebida por ele e desenhada sob sua imediata direção, de acordo com a declaração juramentada que se acompanha no Anexo A de cada concurso, a qual não poderá ser substituída, modificada ou alterada sob nenhum conceito. Na mesma declaração poderá mencionar aos colaboradores que reúnam ou não as condições estabelecidas no ponto 2.4.2., mas a Promotora só assume as obrigações emergentes dos concursos com o profissional ou profissionais autores do trabalho premiado, considerando-se a menção dos demais a título informativo. Além disso, todos os participantes deverão incluir na declaração juramentada a seguinte informação:

1. Declarar estar ciente de que deverá cumprir com todos os requisitos e condições estabelecidas no ponto 2.4.2, 2.4.3 e 2.3
2. Referenciar as obras, projetos e/ou ideias, com seus respectivos autores, que utilizaram como inspiração ou referência, para a criação de seu trabalho, caso existam.

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**

3. Declarar estar ciente de que qualquer inadimplemento das indicações e requisitos de participação detalhados nestas bases provocará sua desclassificação com independência de ganhar ou não algum prêmio ou menção.
4. Declarar estar ciente de que "todos os trabalhos apresentados, que a critério das autoridades dos concursos tenha valor ou não suficiente como para ser dados a conhecer, poderão ser expostos, publicados e/ou difundidos do modo, forma e na mídia que for determinada, outorgando o direito perpétuo de uso gratuito, aos organizadores e/ou promotor depois da decisão dos concursos, independentemente de ter sido ganhador/es ou não do algum prêmio ou menção, dando plena conformidade para dito fim e sem direito a receber qualquer compensação". Além das condições do ponto 2.3
5. Declarar estar ciente de que uma falsa declaração será considerada causa de falta de ética, e será passível das sanções que determine o órgão de ética de sua jurisdição; bem como das perdas e danos que possa ocasionar.
6. Declara estar ciente e aceitar sem reparos que, em caso de ser ganhador/es do Primeiro Prêmio, cede de forma total os direitos patrimoniais relativos à propriedade intelectual, a favor do SISTEMA FEDERAL.

2.4.5. ANONIMATO

Os participantes não poderão revelar a identidade de seu trabalho, mail, nem manter comunicações referentes aos concursos seja com membros do júri e/ou com a Promotora, salvo na forma em que se estabelece no ponto 2.5.3. destas Bases (Art. 50 RC). Caso contrário, serão desclassificados dos concursos.

2.4.6. INSCRIÇÃO

A inscrição no/nos Concursos deverá realizar-se através de correio eletrônico **onde não apareça sua identidade real**, segundo as seguintes etapas:

a) Primeira etapa:

Solicitar a inscrição através de correio eletrônico à secretaria@socearq.org, indicando no assunto: "**CONCURSO N° Expo 2023**" (indicar segundo o concurso que corresponda).

Para realizar esta etapa, deverá contar com uma **direção de correio eletrônico de Gmail que não identifique o participante**, onde receberá as comunicações oficiais e que permitirá a inclusão do material para concursar. Caso contrário, não será inscrito nem poderá participar do/dos Concursos.

b) Segunda etapa:

Depois de inscrito, o participante receberá um mail com a senha correspondente à sua pasta, para poder acessar e incluir o material requerido nas Bases na plataforma *Google Drive*, que estará disponível dentro do prazo especificado no Calendário dos Concursos.

c) Terceira etapa:

Posteriormente à inclusão do material, o participante deverá enviar a Declaração Juramentada segundo cada concurso

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**

(Anexo A) como estabelece o ponto 2.4.4 ao endereço de correio do tabelião interveniente.

2.4.7 DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

Aquele participante que descumpra, altere, modifique e/ou substitua, parcial e/ou totalmente, os requisitos que o autorizem a participar dos presentes Concursos, será desclassificado, e perderá o direito de reclamar o prêmio ou menção que houver obtido, como o pagamento do mesmo. Se a falta mencionada for considerada de gravidade, ou contrária ao espírito destes Concursos, por parte dos Júris e/ou assessores, ela será remetida ao Tribunal de Honra ou órgão de disciplina ou ética correspondente à sua jurisdição.

2.5. ASSESSORIA

2.5.1. ASSESSORES

Atuam como tais os Arquitetos Nicolás Vitale e Matías García Vogliolo, designados pelo Promotor, Graciela Leyboff, Enrique García Espil e Juan Fontana, pela Sociedade Central de Arquitetos (SCA); Gastón Michel, Eduardo Puszczuk, Rolando H. Schere e Fabio Estremera, pelo Colégio de Arquitetos da província de Buenos Aires (CAPBA).

Coordenação da Assessoria: Arq. Carolina Day.

2.5.2. DEVERES DOS ASSESSORES (Art. 24 RC)

A Assessoria deverá:

- a) Redigir o programa e as Bases dos Concursos, de acordo com diretivas do promotor, e o estabelecido neste Regulamento e nas leis, portarias e normativas vigentes.
- b) Fazer aprovar as Bases pelo Promotor e as Entidades organizadoras.
- c) Organizar a chamada para concursos e a remissão de todas as entidades federadas de um jogo digital de Bases e seus Anexos.
- d) Evaquar, segundo o procedimento que estabeleçam as Bases, as perguntas ou esclarecimentos que formulem, de forma anônima, os participantes.
- e) Solicitar às Entidades a remissão da lista atualizada da Equipe de Júris e com ela elaborar uma lista que será utilizada para a eleição ou sorteio dos Júris. Cumprida este requisito, enviar à Federação um relatório onde constem os nomes dos Júris eleitos ou sorteados.
- f) Receber por parte da SCA os trabalhos apresentados assegurando mediante uma senha, o anonimato dos participantes e redigir um relatório dando conta dos trabalhos recebidos, dos indeferidos e os observados.
- g) Convocar o Júri, entregar-lhe os trabalhos e o relatório que menciona o inciso anterior e participar da reunião com faculdades para emitir opinião sobre a interpretação feita das Bases, por parte dos participantes, zelando para que se cumpram todas as disposições obrigatórias.
- h) Subscrever junto com o Júri a Ata da Decisão, mencionando, se for o caso, as diferenças que puderem existir e comunicar o resultado dos Concursos ao Promotor, à Federação, às Entidades organizadoras, aos ganhadores e à imprensa.
- i) Abrir as declarações juramentadas dos ganhadores, recebidas pelo tabelião interveniente, controlar que os selecionados cumpram com os requisitos exigidos nestas bases. No caso de existir algum descumprimento deverá informar

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**

ao participante dentro das 72 h. seguintes para que, no prazo de 24 h., regularize a falta ou, no caso, informar-se-á ao júri para que indique um novo ganhador ou declare deserto esse espaço.

j) Caso sejam aplicadas sanções a algum participante, deverão continuar até a finalização do trabalho do Tribunal de Honra, Disciplina e/ou Ética da jurisdição interveniente, resolvendo as medidas que se deverão aplicar junto ao júri. Elevar ao órgão pertinente um relatório com os fatos e/ou sanções e realizar o acompanhamento do processo até sua finalização.

2.5.3. CONSULTAS AOS ASSESSORES

Os Assessores responderão as consultas que formularem os participantes segundo o cronograma estabelecido em cada concurso em particular.

Concurso nº 1: As consultas recebidas até sexta-feira 7/6 serão respondidas terça-feira 11/6

Concurso nº 2: As consultas recebidas até sexta-feira 14/6 serão respondidas terça-feira 18/6

Concurso nº 3: As consultas recebidas até sexta-feira 21/6 serão respondidas terça-feira 25/6

Concurso nº 4: As consultas recebidas até sexta-feira 28/6 serão respondidas terça-feira 2/7

Concurso nº 5: As consultas recebidas até sexta-feira 5/7 serão respondidas terça-feira 9/7

Concurso nº 6: As consultas recebidas até terça-feira 16/7 serão respondidas sexta-feira 19/7.

As respostas serão enviadas através de correio eletrónico (e-mail) e serão publicadas no website dos Organizadores: www.socearq.org / www.capbacs.com

Não se outorgarão prorrogações ao prazo de entrega dos trabalhos, salvo que as entidades organizadoras o considerassem oportuno.

2.5.4. FORMULAÇÃO DAS CONSULTAS

- a) Deverão estar referidas a pontos específicos das Bases;
- b) Devem ser colocadas de forma breve e clara;
- c) Serão enviadas através de correio eletrónico à secretaria@socearq.org sem endereço, assinatura, nem sinais que permitam individualizar o remetente, desde a direção que o participante indicar no Art. 2.4.6.

Estarão dirigidas aos cuidados dos "Sres. Assessores do **"CONCURSO Nº EXPO 2023"** (preencher segundo o concurso que corresponda).

2.5.5. RELATÓRIOS DOS ASSESSORES

Os relatórios que emita a Assessoria passarão a fazer parte das Bases e serão entregues ao júri no momento de sua constituição.

2.6 JÚRI

2.6.1 COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Por cada concurso o Júri estará integrado por SEIS (6) membros e respectivos suplentes, cuja constituição responderá às previsões do artigo 26 do Regulamento de Concursos de F.A.D.E.A.:

- I) UM (1) júri designado pelo SISTEMA FEDERAL, que atuará como Presidente.
- II) DOIS (2) júris, designados pelo SISTEMA FEDERAL.
- III) UM (1) júri, arquiteto, por eleição dos participantes dentro da Nómina da Equipe de Júris Nacional.
- IV) UM (1) júri, arquiteto, por sorteio, em representação das entidades organizadoras.
- V) UM (1) júri, arquiteto, por sorteio, em representação de FADEA.

O Júri terá a faculdade de declarar deserto quaisquer dos prêmios dos Concursos, devendo ser votado pela maioria simples dos membros do júri presentes e fundamentar-se amplamente os motivos que determinaram tal medida (Art. 32 RC).

2.6.2 FUNCIONAMENTO DO JÚRI

Os júris serão nominativos e inamovíveis desde a constituição do Júri até a emissão da decisão, e funcionará com um quórum mínimo constituído pela metade mais um de seus membros.

Quando da outorga dos prêmios, a decisão do Júri será realizada de acordo com o voto direto de seus membros. Se existisse empate entre dois ou mais trabalhos premiados, o Presidente do Júri poderá exercer o voto de qualidade para desempatar. As sessões de funcionamento do Júri serão secretas e só seus membros e assessores poderão participar delas. Cada membro do Júri terá direito a um voto.

2.6.3 DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO JÚRI (Art. 31 C)

São deveres e atribuições do Júri:

- a) Aceitar as condições deste Regulamento, das Bases e Programa dos Concursos, bem como respeitar as disposições obrigatórias às que faz referência o Art. 21 RC.
- b) Receber da Assessoria os trabalhos e seu relatório.
- c) Visitar o terreno ou local onde se realizará a obra motivo dos Concursos.
- d) Estudar em reunião plenária as Bases, programa, consultas, respostas e esclarecimentos, ditando as normas e requisitos às que se ajustará sua tarefa, de maneira que se assegure a valorização de todos os trabalhos.
- e) Interpretar, prévia consulta à Assessoria, as possíveis imprecisões contidas nas Bases, programas e anexos, bem como as respostas ou esclarecimentos emitidas pela Assessoria como resposta às consultas dos participantes.
- f) Declarar fora do Concurso os trabalhos que não tiverem respeitado as condições obrigatórias das Bases e programa e aqueles não admitidos, de acordo com o estabelecido no ponto 2.5.2.
- g) Formular uma análise crítica de todos os trabalhos premiados, mencionados e daqueles não premiados que, segundo seu critério, o mereciam.
- h) Adjudicar os prêmios e demais distinções previstas nestas Bases e outorgar menções honoríficas quando o

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**

considerar conveniente.

i) Lavrar uma ata que declare o resultado dos Concursos, explicando a aplicação dos incisos d, e, f, g e h; além da aplicação do inciso “f” ou “i”, se for o caso.

j) O Júri deverá permanecer em suas funções até que se elabore a ata do resultado do Concurso para o qual foi designado. No caso que se aplique sanção a algum participante, deverão continuar até a finalização do trabalho do Tribunal de Honra, Disciplina e/ou Ética da jurisdição interveniente resolvendo as medidas que se deverão aplicar. Elevar um relatório dos fatos e/ou sanções ao órgão pertinente e realizar o seguimento do processo até sua finalização, junto aos assessores.

2.6.4 CONVOCAÇÃO E SEDE DO JÚRI

Dentro das 72 horas a partir da recepção de todos os trabalhos pela Assessoria, o Júri será convocado por ela e estará em sessão na sede da Sociedade Central de Arquitetos.

2.6.5 RELATÓRIO DA ASSESSORIA

Na primeira reunião do Júri, ele receberá da Assessoria um relatório sobre o cumprimento das normas das Bases, pelos participantes, fundamentando as observações e ilustrando ao Júri sobre as características do concurso. A Assessoria estará à disposição do Júri durante o desenvolvimento de seu trabalho, para efetuar os esclarecimentos necessários.

2.6.6 PRAZO PARA A ATUAÇÃO DO JÚRI

O Júri de cada Concurso deverá emitir sua decisão segundo o cronograma específico de cada concurso. Por razões devidamente fundamentadas, poderá solicitar aos Organizadores a ampliação do prazo da decisão, com intervenção da Assessoria.

2.6.7 ASSESSORES DO JÚRI

O Júri está facultado para receber os assessoramentos técnicos que considere conveniente, sem que isso signifique delegar funções. A pessoa consultada deverá manifestar por escrito, e sob declaração juramentada, que não assessorou nenhum participante do concurso (Art. 15 RC) e deverá manter a confidencialidade da consulta e do resultado, caso contrário será responsável pelas perdas e danos eventualmente causados.

2.6.8 PRÊMIOS DESERTOS

Para declarar deserto quaisquer dos prêmios do concurso deverão fundamentar-se amplamente os graves motivos que determinem tal medida (Art. 32 RC). Em tal situação o montante do prêmio será dividido entre as menções honoríficas, segundo a ordem preestabelecida na decisão do júri, levando em conta que o montante outorgado com base neste critério, para cada menção, não poderá ultrapassar o terço do montante correspondente ao primeiro prêmio. Em tal situação, a soma remanescente será distribuída de forma proporcional entre os restantes premiados, se houver.

2.6.9 IRRECORRIBILIDADE DA DECISÃO

A decisão do Júri será inapelável (Art. 33 RC).

2.6.10 ABERTURA DAS DECLARAÇÕES JURAMENTADAS

As declarações juramentadas correspondentes aos trabalhos premiados serão abertas pela assessoria depois de adjudicados os prêmios, e na presença do júri, do promotor, das entidades organizadoras e o tabelião interveniente. Se o conteúdo de alguma declaração não concordasse com o estabelecido nas bases, o trabalho será declarado fora do concurso e o júri procederá a realizar uma nova adjudicação, conservando a ordem estabelecida na decisão. (Art. 51 RC) ou no caso estabelecido nos pontos 2.5.2, y 2.6.8.

2.6.11. FALSA DECLARAÇÃO

Se algumas das declarações juramentadas mencionadas em 2.6.10 contivessem uma falsa declaração, ou descumpra o requerido nas bases, o Júri está facultado para efetuar uma nova adjudicação, conservando a ordem estabelecida na decisão. (Art 51 RC).

2.6.12. ATA FINAL

Finalmente, lavrar-se-á uma Ata, em ato público, onde constará o nome dos autores dos trabalhos premiados com a correspondente senha gerada pelo sistema.

2.7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

2.7.1. CONDIÇÕES

Cada participante poderá apresentar mais de um trabalho completo. Não serão admitidas variantes de uma mesma proposta. Para este caso deverão cumprir-se as especificações de 2.4. e seguintes. Requisitos dos Participantes e Inscrição ao Concurso, por cada um dos trabalhos.

Os elementos constitutivos não conterão slogan nem marca que possa servir para a identificação de seu autor ou autores.

2.7.2. EXCLUSÃO DOS CONCURSOS

Não serão aceitos os trabalhos que não fossem entregues dentro do prazo fixado ou que contivessem uma indicação que permita determinar a identidade do participante. Os trabalhos que, por excesso ou defeito, não respeitem as normas de apresentação que se estabelecem nas Bases, serão observados pelos assessores, separando os elementos em excesso ou em defeito, sendo atribuição do Júri sua aceitação ou declaração fora dos concursos.

2.7.3. IDENTIFICAÇÃO

Com cada trabalho, os participantes deverão enviar uma declaração juramentada para cada concurso (**Anexo A**) segundo a referência de 2.4.4, que será recebida até as **19:00hs** de Buenos Aires, Argentina, do dia do encerramento do concurso, ao e-mail escribaniarlopezfuster@hotmail.com pertencente ao Cartório interveniente, detalhando no assunto a senha de

- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023

identificação atribuída, o dia da inscrição, tanto no anexo como no nome do arquivo. Ela deve ser preenchida com suas respectivas assinaturas e escaneadas.

Nela será informado:

- a) Nome do/dos autor/es da proposta, com menção ou não do/dos colaborador/es. **Todos os participantes independentemente do caráter que tiverem, deverão assinar de próprio punho e letra junto aos seus dados, obrigatoriamente. Quem omitir este requisito não será considerado parte da equipe.**
- b) Endereço, telefone ou celular de contato, mail e título universitário, entidade e data em que lhe foi outorgado por revalidação.
- c) Número de inscrição e colégio ou conselho profissional no qual está inscrito. No caso dos não residentes na Argentina, deverão incluir uma cópia do título ou matrícula que certifique sua profissão.
- d) Número de Sócio da entidade integrante da FADEA à qual pertence. (caso corresponda)
- e) Certidão negativa de dívidas dos sócios SCA (caso corresponda)
- f) Senha de inscrição atribuída ao concurso emitida no momento da inscrição. (Por favor, conferir que a senha não tenha erros, já que pode dar gerar adjudicações de prêmios a outros participantes dos que corresponde).

Se o participante desejar que seu nome conste no trabalho na difusão a realizar posteriormente à decisão do Júri, embora não tiver recebido qualquer prêmio ou menção, deverá escrever no corpo do mail da declaração juramentada: "O júri está autorizado a abrir DDJJ para que o nome do autor ou autores consta na exposição dos trabalhos". Sem esta observação, os trabalhos não premiados guardarão o anonimato. **Toda declaração que não contiver os dados exigidos nestas bases, por descumprimento, será passível de desclassificação em caso de ser premiado, sem direito a qualquer reclamação.**

2.7.4. RECEPÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos de cada concurso serão recepcionados na plataforma digital até as **17 h.** de Buenos Aires, Argentina segundo o cronograma estabelecido por cada concurso em particular, mediante o seguinte instrutivo:

- 1) Acessar o link recebido no momento da inscrição de *Google Drive*. Subir o trabalho em formato **JPG, no tamanho que se especifique segundo cada concurso, à correspondente pasta, até as 17:00 h. (Hora de Buenos Aires, Argentina) do dia de encerramento do Concurso.**
- 2) Como parte da entrega, o participante deverá incluir o voto do Júri em um pdf à parte com o título de "votação de Júri". A lista dos membros da Equipe de Júris Nacionais da FADEA estará na página web da SCA e CAPBA 48 horas antes do encerramento do Concurso. Será admitido o voto em branco.
- 3) As lâminas, memória descritiva, e demais documentação que integrem a apresentação deverão ser preparados segundo o detalhe do Capítulo 4 de cada Concurso, Condições de entrega e apresentação. **Nenhum dos elementos deve conter qualquer identificação**, incluídas as propriedades dos elementos enviados.
- 4) Vencido o prazo para subir os trabalhos ao site estipulado nestas Bases, proceder-se-á a fechar as pastas e emitir a Ata de Recepção por parte da Assessoria.

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**

5) Finalizada a subida do material, o participante deverá enviar a Declaração Juramentada ao Cartório interveniente detalhado no parágrafo 2.7.3, até as **19 h. do dia do encerramento de cada Concurso**. A omissão deste ponto será motivo suficiente para declarar o participante fora do Concurso.

2.7.5. RECIBO E SENHA SECRETA

A assessoria receberá todos os trabalhos apresentados na Plataforma *Google Drive*.

A senha de identificação será conservada em poder da assessoria até o momento da abertura de envelopes segundo a decisão do Júri.

2.8. PRÊMIOS

Se estabelecem os seguintes prêmios:

PRÊMIOS	CONCURSO 1	CONCURSO 2	CONCURSO 3	CONCURSO 4	CONCURSO 5	CONCURSO 6
1°	ARS\$3.000.000	ARS\$400.000	ARS\$2.000.000	ARS\$240.000	ARS\$1.800.000	ARS\$2.200.000
2°	ARS\$1.200.000	ARS\$180.000	ARS\$800.000	ARS\$100.000	ARS\$720.000	ARS\$880.000
3°	ARS\$600.000	ARS\$90.000	ARS\$400.000	ARS\$50.000	ARS\$360.000	ARS\$440.000

Lavrada a ata com a decisão, para cada concurso, o Promotor pagará aos ganhadores dentro dos 30 dias úteis administrativos da data em que eles tivessem apresentado a documentação correspondente para receber.

Para receber os prêmios será requisito necessário que o adjudicado tenha uma conta bancária no seu nome, esteja inscrito no "Sistema Comprar" e cumpra com a normativa vigente do sistema administrativo do Estado Nacional, certidão negativa de dívidas com a AFIP (Receita Federal) e IIBB -este último no caso que corresponda, segundo a legislação tributária vigente. Caso o prêmio seja adjudicado a um projeto que conte com mais de um autor ou coautor, o montante total será transferido em proporções iguais na base à quantidade de autores e coautores existentes, salvo que eles manifestarem expressamente por escrito que as transferências devem ser realizadas de outra maneira. Os prêmios são intransferíveis e não poderão ser trocados por outros prêmios e sua entrega estará sujeita ao disposto em matéria tributária.

O ganhador terá um prazo máximo de 360 dias para se apresentar com a documentação requerida para receber o prêmio ganhado, passado esse prazo não poderá reclamar a soma nem o prêmio obtido.

No caso de que por qualquer circunstância os premiados não pudessem ou quisessem aceitar os prêmios, ou renunciarem aos mesmos, deverá redigir uma nota de próprio punho manifestando os motivos, com firma reconhecida pela entidade autorizada a tal fim. Dito prêmio será adjudicado novamente, conservando a ordem estabelecida na decisão do júri.

No suposto de que algum prêmio fosse declarado deserto, dispor-se-á que a totalidade que tiver correspondido a ditos prêmios seja outorgada segundo o estabelecido no ponto 3.

2.9 OBRIGAÇÕES

2.9.1 OBRIGAÇÕES DO PROMOTOR E DO GANHADOR

O ganhador de cada Concurso que obtenha o Primeiro Prêmio receberá a soma indicada no art. 2.8.1 PRÊMIOS.

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**

Paga a totalidade das somas mencionadas nestas bases, ficam expressa e totalmente liberados de qualquer compromisso e responsabilidade a PROMOTORA e/ou as ORGANIZADORAS, ficando assim, também, tanto os ganhadores e/ou terceiros, isentos de qualquer direito de efetuar reclamações que ultrapasse a soma declarada, conforme os artigos 54 e 55 do Regulamento da FADEA.

2.9.2. PROPRIEDADE

A propriedade intelectual do primeiro prêmio passará a ser propriedade do promotor, quem não poderá utilizar outra ideia que tiver concursado (seja premiada ou não) sem o expresse consento com o autor.

O restante dos trabalhos ficarão sob a titularidade de seus respectivos ganhadores, reservando-se o promotor, a SCA e o CAPBA um direito a perpetuidade e gratuito de reprodução para a publicação e difusão dos mesmos, na mídia e formas que as PARTES definam.

Todos os ganhadores guardarão o direito de citar e publicar o trabalho premiado, sem por isso reclamar nenhum direito pecuniário adicional de autoria, bem como que por sua participação, autorizam expressamente aos Organizadores e/ou à Promotora a difundir seus nomes, dados pessoais, desenhos e imagens, do modo, forma e meios que aqueles considerem convenientes, com fins informativos, sem direito a qualquer compensação.

2.9.3. JURISDIÇÃO

Se houver alguma contradição entre as presentes Bases dos Concursos e o Regulamento de Concursos da FADEA, terão prioridade as disposições das presentes Bases dos Concursos. Os participantes se comprometem a solucionar de comum acordo suas divergências com a Promotora. Se apesar disso as controvérsias persistissem sobre a interpretação e aplicação dos presentes concursos e suas Bases, submeter-se-ão à jurisdição dos Tribunais Federais Contencioso Administrativo com sede na Cidade Autônoma de Buenos Aires, renunciando expressamente a qualquer outro foro ou jurisdição que pudesse corresponder.

Para todos os efeitos legais, os participantes constituem domicílio nos informados na DDJJ do **Anexo A**, onde se considerarão válidas todas as notificações judiciais ou extrajudiciais que se efetuarem nos mesmos.

2.9.4. EXPOSIÇÃO

Depois da decisão do concurso, os trabalhos premiados e as menções honoríficas serão expostos publicamente, exibindo-se o parecer crítico emitido pelo júri, bem como qualquer trabalho com ou sem autoria, que a critério das autoridades dos Concursos tenha suficiente valor para sua publicação e os participantes tenham dado sua conformidade para dito fim.

CAPÍTULO 3. BASES PARTICULARES

3.1 CONCURSO Nº 1 "PAVILHÃO ARGENTINO"

ANTECEDENTES

1- CONSIDERAÇÕES GERAIS

O PAVILHÃO ARGENTINO durante a exposição EXPO 2023 deve representar o conceito federal do país anfitrião. Além disso, simbolizará e abraçará o valor das diferentes expressões culturais, artísticas, tecnológicas e científicas emergentes na Argentina e seu patrimônio turístico e natural.

2- LOCALIZAÇÃO:

1) O PAVILHÃO ARGENTINO é uma edificação nova, por construir, motivo pelo qual não se levará em conta nada do que existe atualmente no espaço escolhido para sua localização, que será considerado, aos efeitos deste Concurso, um espaço vazio.

O terreno está localizado no início do percurso do acesso ao Boulevard Central na frente do prédio ferial sobre a Avenida General Paz, local de chegada da futura Ponte para Pedestres que vinculará o Parque Mujica, ao Sul-Este da Avenida General Paz com o começo do Boulevard, no prédio ferial, passando por cima de dita avenida, e que, junto com o mencionado Boulevard e o Espaço Público, Lago Regulador, etc., será motivo de outro Concurso posterior ao presente.

Está estrategicamente situado no local da Expo 2023 à beira do Lago Regulador do arroio Medrano e tem uma franca relação com o Boulevard, a Praça de Cerimônias e o acesso desde a Av. Constituyentes.

Esta localização, sem outros edifícios que obstruam a visão ao mesmo e seu destino, lhe outorgam um claro caráter destacado dentro do prédio.

Será marco das atividades ou eventos que se organizem no Lago Regulador.

Tem forma irregular de aproximadamente 66.98 M de comprimento por 162,94 M de longitude no seu lado maior paralelo ao Boulevard Central (Rua 3.) O lado orientado à Rua Cuenco e o lago apresenta uma frente curva, que converge em um vértice com a Rua 3.

O terreno tem uma pendente lateral para o lago, e para a cara oposta ao Boulevard, com uma diferença de nível de 4.50 M entre o ponto mais alto, (Cota + 20), na Rua 3 e o mais baixo, (cota + 15.50), na Rua Cuenco.

O terreno tem uma elevação a nível + 20, em coincidência com o Boulevard a pendente se torna mais abrupta para a borda da Rua Cuenco.

Se bem as duas frentes mais longas podem considerar a possibilidade de ter acessos veiculares, considera-se que o Boulevard (Rua 3) vai ter um fluxo de pedestres muito forte, motivo pelo qual se recomenda que o acesso de carga e para o estacionamento só seja pela rua Cuenco, oposta ao Boulevard (Rua 3).

Entre a Rua Cuenco e a Rua 3 existem 3 passagens ou cruzamentos de conexão.

A rua Cuenco tem conexão direta a partir dos acessos da Av. Constituyentes bem como por um viaduto secundário de uso interno.

Esta conexão direta desde o acesso Constituyentes permite o acesso veicular de serviço aos depósitos e aos estacionamentos previstos.

O prédio para o Setor Pavilhão Argentino estará, então, localizado no espaço delimitado por:

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**

O Boulevard Central para o Nor-Leste (Rua 3)
A rua de serviço existente ao Sul-Oeste (Rua Cuenco)
O acesso da Avenida Constituyentes ao Nor-Oeste.
A frente do prédio ferial para a Avenida General Paz, a rua curva Cuenco e o Lago, ao Sul-Leste.

O prédio tem uma área de 9.167 M2.

A percentagem de ocupação do solo e alturas construídas será livre, a critério do Participante.

Deverão deixar-se **retiradas perimetrais** de 5 metros em todo o perímetro do prédio.

Estes espaços apenas poderão ocupar-se com setores verdes e/ou rampas veiculares para o acesso ao subsolo, pátios de ventilação e sacadas e marquises semicobertas.

Respeitar-se-á o sistema viário existente. (vide em ANEXO foto aérea com ESQUEMA VIÁRIO.jpg)

3- PROGRAMA DE NECESSIDADES

DESENHO:

O desenho deve contemplar a inovação na tecnologia, a sustentabilidade, as novas fontes de energia, e uma materialização adequada e racional.

O desenho deve permitir o desenvolvimento de multiplicidade de atividades simultâneas e potenciar os espaços de relações entre elas, dando ao visitante uma experiência integral.

Dada a diversidade de atividades a desenvolver se deve contemplar a flexibilidade das salas, um correto tratamento dos espaços para suportes de diferentes tecnologias, iluminação acorde, e um claro esquema de recorridos para os visitantes.

SALA DE PROJEÇÃO IMERSIVA

Dentro das funções específicas a sala de projeções será a que albergue simultaneamente a maior quantidade de visitantes requerendo para isto um claro tratamento dos espaços prévios de espera e posterior evacuação.

Trata-se de uma sala que tem forma de domo na qual se projetam filmes usando tecnologia fulldome 360 dando uma sensação de total imersão nos conteúdos exibidos na cúpula da mesma.

Os requisitos de superfície para a mesma são de 1500 m2 em total. Distribuídos entre a sala propriamente dita, com capacidade para 400 espectadores, o área de ante-show, que ocupa aproximadamente um terço da superfície, e as áreas técnicas e de serviço.

SUBSOLO

O edifício contará com um subsolo destinado a estacionamentos e setores operativos para ele e para o prédio.

Deverá prever-se o acesso de automóveis e veículos de carga até o nível do subsolo.

Desde a rua de Serviço.

Deve chegar-se a todos os níveis com uma empilhadeira que permita mover objetos de grande peso e tamanho.

LEGADO:

ESPAÇO PARA A CRIATIVIDADE E O CONHECIMENTO

Ao finalizar a EXPO 2023 o edifício se converterá em espaço destinado a desenvolver atividades relacionadas com a criatividade e o conhecimento, de uma maneira participativa, interativa e imersiva.

Não estão previstos crescimentos nem obras de importância para esta transformação, nem maiores modificações, salvo o referidos à sua adaptabilidade a novos programas.

O desenho inicial deverá contemplar a conversão do edifício argentino em um espaço para albergar atividades experimentais e suporte de diversas atividades, potenciando a proposta com a possibilidade da incorporação de instalações permanentes e

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**

a capacidade de adaptabilidade a este novo destino.

Esta segunda etapa incluirá usos similares ou complementares com os que terão os PAVILHÕES TEMÁTICOS, que se encontram em terrenos próximos, mas funcionando como edifícios independentes.

EXPO 2023: PAVILHÃO ARGENTINO

LEGADO: ESPAÇO PARA A CRIATIVIDADE E O CONHECIMENTO

É admitido um +- 10 % de tolerância nas áreas apresentadas.

**- CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS
- EXPOSIÇÃO 2023**

Zona	Espaço	Qtde.	M2	Totais
PÚBLICA	Área de acesso / Hall1	1	400	400
	Posto de informações	1	30	30
	Guarda-roupas / Lockers	1	60	60
	Recepção de grupos	1	40	40
	Loja	1	80	80
	Área VIP	1	60	60
	Lanchonete	1	300	300
	Auditório	1	500	500
	Salas / Oficinas	4	150	600
	Salas de exposição	4	750	3000
	Sala de projeção imersiva (inclui pre-show)	1	1500	1500
ADMINISTRAÇÃO		1		
	Direção		20	20
	Subdireção	1	20	20
	Escritório de serviços educativos	1	15	15
	Relações Públicas	1	15	15
	Sala de reuniões	1	40	40
	Espera	1	30	30
	Secretaria	1	30	30
	Sala de pessoal	1	15	15
	Controle Acesso pessoal	1	15	15
	Arquivo documentação	1	60	60
SERVIÇOS		1		
	Segurança		15	15
	Cozinha lanchonete	1	80	80
	Oficina de manutenção	1	60	60
	Sanitários e vestiário pessoal	2	30	60
	Área descanso pessoal	1	60	60
	Sala de máquinas	1	200	200
	Depósito de lixo	1	20	20
	Limpeza	1	20	20
	Pronto socorro	1	15	15
	Banheiros públicos	2		400
			200	
TOTAL				7760
	Estacionamento			O que resultar da pisada estrutural ou escavação
	Depósito geral	1	500	
				500

As áreas indicadas incluem as áreas de circulação, escadas e elevadores.

Deverá ser contemplado uma empilhadeira que comunique o depósito geral com as distintas plantas do Pavilhão.

Depois de finalizada a EXPO este edifício será parte do espaço da criatividade e conhecimento mantendo as mesmas superfícies.

CAPÍTULO 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E APRESENTAÇÃO

4.1 CONCURSO N° 1 "PAVILHÃO ARGENTINO"

QUANTIDADE DE PAINÉIS: serão 6 (seis) tamanho A0 ,organizados a critério do Participante.
Poderá incorporar-se 1 (um) painel optativo. Cada lâmina não poderá ultrapassar os 3 megabytes.

RÓTULO: As lâminas levarão um rótulo no ângulo inferior direito escrito em tipologia Arial 30 mm que deverá indicar **Expo 2023- C1-PAB. ARG.** e o número de lâmina 1/6 ou 1/7

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS :

ESCALA 1:200

Planta de estacionamento, plantas, planta de cobertas e 2 (dois) cortes perpendiculares entre si e 2 (duas) fachadas.

Em todos os casos as plantas se apresentarão em um único layout (EXPO 2023 + LEGADO)

As plantas se apresentarão de forma horizontal, com o Norte no quadrante superior esquerdo.

As plantas levarão a denominação de locais, áreas, cotas de nível, indicação dos cortes e duas linhas de cotas cruzadas.

ESCALA 1: 100

Setor representativo que manifeste as relações entre estrutura e envolvente da proposta. Este elemento pode ser corte e vista correspondente ou corte perspectivado.

SEM ESCALA FIXA:

Diagramas e esquemas que expressem os critérios em relação a:

Estrutura, redes de serviços, sistemas circulatórios, setores úmidos, flexibilidade, transformação, meio-ambiente e sustentabilidade.

IMPLEMENTAÇÃO:

Plano de implementação dentro do prédio (a nível do térreo), escala 1: 1.000

PERSPECTIVAS: 4 (quatro) interiores, 2 (duas) exteriores.

MEMÓRIA:

Será em formato A4 vertical fundo branco, máximo 4.000 caracteres 12 pts.

Ela deverá ser entregue em PDF podendo conter imagens, esquemas ou gráficos, que não ultrapassem os 2 megabytes.

Terá fundo branco e linhas pretas

PLANILHA DE CÁLCULOS:

Entregar-se-á um anexo à memória, uma planilha de cálculo de superfícies com os mesmos itens que o Programa, e se indicará a área total coberta, semicoberta e livre.

Terá fundo branco e linhas pretas.